



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA -
UniCEUB



CONVÊNIO
Nº 4 /2009

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO E O CENTRO UNIVERSITÁRIO
DE BRASÍLIA - UniCEUB, PARA
CONCESSÃO DE ESTÁGIOS
CURRICULARES SUPERVISIONADOS
OBRIGATÓRIOS NÃO REMUNERADOS**

A **UNIÃO**, por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, doravante denominada **CGU**, neste ato representada por seu Diretor de Gestão Interna, Senhor **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 416.281.011-72 e RG nº 941.256 - SSP/DF, de acordo com a competência que lhe confere o art. 68, inciso VIII, do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2007, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, instituição de ensino, doravante denominado **UniCEUB**, com CNPJ nº 00.059.857/0001-87, situado ao SEPN 707/907, Campus do CEUB, Brasília, representado por sua Pró-Reitora Acadêmica Dra. **ELIZABETH REGINA LOPES MANZUR**, brasileira, casada, CPF nº 153.444.601-04, RG nº 254.095 - SSP/DF, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, atendendo às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Convênio tem por objetivo propiciar, no âmbito da CGU, estágios obrigatórios não remunerados a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação do UniCEUB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESCOLHA DOS ESTAGIÁRIOS



Os estagiários serão escolhidos nas áreas de interesse da CGU, que, de acordo com suas necessidades, solicitará ao UniCEUB a divulgação de vagas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO DE VALIDADE DO TERMO DE COMPROMISSO

A validade do Termo de Compromisso de Estágio proveniente deste instrumento e sua renovação ficam condicionadas à avaliação a ser efetuada pela Instituição de Ensino nas instalações, bem como na adequação das condições do estágio ofertado pela CGU.

CLÁUSULA QUARTA – DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO

A CGU, quando lhe convier, poderá solicitar o desligamento do(s) estagiário(s), comunicando o(a) estagiário(a) e o UniCEUB, por escrito, de sua intenção.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os estagiários, nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.788, de 2008, não terão vínculo empregatício com a CGU.

CLÁUSULA SEXTA – DO TERMO DE COMPROMISSO

A formalização da concessão do estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso para a realização do estágio, a ser firmado entre a CGU e o(a) estagiário(a), com a interveniência obrigatória do UniCEUB.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS

É assegurado ao estagiário seguro contra acidentes pessoais, nos termos do artigo 9º da Lei nº 11.788, de 2008.

Subcláusula única - Para os estágios de que trata este Convênio, o UniCEUB providenciará o seguro contra acidentes pessoais em nome do(a) aluno(a) estagiário(a).

CLÁUSULA OITAVA – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A duração do estágio será estabelecida pela CGU, nos termos do artigo 11 da Lei nº 11.788, de 2008, observando o limite mínimo de 01 (um) semestre letivo.

Subcláusula única – O estagiário portador de deficiência poderá realizar estágio por período superior ao prazo a que alude o artigo 11 da Lei nº 11.788, de 2008, nos termos do art. 20 da Orientação Normativa nº 07, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará por tempo indeterminado, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

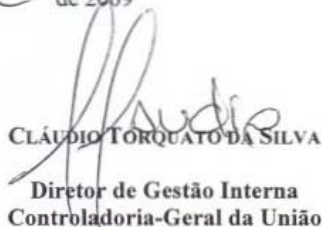
Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Convênio e que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E por estarem ajustadas, assinam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

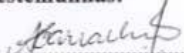
Brasília-DF, 27 de abril de 2009

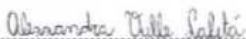

ELIZABETH REGINA LOPES MANZUR

Pró-Reitora Acadêmica
UniCEUB – Centro Universitário de
Brasília


CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Diretor de Gestão Interna
Controladoria-Geral da União

Testemunhas:

1) 
Nome: ANA CAROLINA R. CARVALHO
Documento de Identidade: 583088 - DF

2) 
Nome:
Documento de Identidade: 1995850 - SSP/DF



legislação complementar. Vigência: 02/05/2009 a 01/05/2010. Valor Total: R\$119.052,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900159. Data de Assinatura: 27/04/2009.

(SICON - 27/04/2009) 110061-00001-2009NE900133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 24/2008. Nº Processo: 00588001324200796. Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE -ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 06697330000164. Contratado: MAR & MAR VEICULOS LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 22.04.2009 até 21.04.2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 22/04/2009 a 21/04/2010. Valor Total: R\$165.986,40. Fonte: 100000000 - 2009NE900444. Data de Assinatura: 17/04/2009.

(SICON - 27/04/2009) 110061-00001-2009NE900133

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2009

Nº Processo: 00452003241200858. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 31981950125. Contratado: ANTONIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA -Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Procuradoria Seccional da União em Rio Verde - GO, situado na Avenida Universitária esquina com a rua 112, Quadra 6, Lote 17 - Jardim Presidente, Rio Verde - GO, composto de uma área construída de 370m², contendo 3 pavimentos, de acordo com os laudos de avaliação e da proposta do locador, que fazem parte integrante do processo. Fundamento Legal: Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993. Vigência: 22/04/2009 a 21/04/2010. Valor Total: R\$84.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900313. Data de Assinatura: 22/04/2009.

(SICON - 27/04/2009) 110061-00001-2009NE900133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2009

Número do Contrato: 17/2007. Nº Processo: 00404000084200713. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 00680835000210. Contratado: CORAL SERVIÇOS DE REFEIÇÕES -INDUSTRIAS LTDA. Objeto: Alteração do Contrato, a fim de prorrogar o seu prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, com

início em 17 de abril de 2009 e término em 16 de maio de 2009. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/04/2009 a 16/05/2009. Data de Assinatura: 16/04/2009.

(SICON - 27/04/2009) 110061-00001-2009NE900133

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 23/2009

A Pregoeira Oficial SG/AGU torna público o Resultado de Julgamento do Pregão nº 23/2009 declarando vencedoras do certame as propostas das empresas: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 54.984.547/0001-06 para o item 1, GCS GEMEOS COMERCIAL E SERVIÇOS, CNPJ nº 05.304.400/0001-04 para o item 2 e SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HÉRMES S/A, CNPJ nº 33.068.883/0002-01 para o item 3. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

MARIA JOSE TOSTA

(SIDEV - 27/04/2009) 110061-00001-2009NE900133

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 4/2009 - CGU PARTES: Controladoria-Geral da União, com sede no Setor de Aterquias Sul - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03; e o Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, situado ao SÉPN 707/907, Campus do CEUB, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.059.857/0001-87. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo propiciar, no âmbito da CGU, estágios obrigatórios não remunerados a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação do UniCEUB. VIGÊNCIA: indeterminada DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, o Diretor de Gestão Interna, Senhor CLAUDIO TORQUATO DA SILVA; pelo UniCEUB, a Pró-Reitora Acadêmica, Senhora ELIZABETH REGINA LOPES MANZUR

SUBCONTROLADORIA-GERAL DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 00046/2008, subrogado pela UASG: 110176 - COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Nº Processo: 00190038364200838. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 05926726000173. Contratado: MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E -GERENCIA PREDIAL LTDA. Objeto: Alterar qualitativamente o Contrato para melhor adequação técnica aos seus objetivos, acrescentando serviços de modernização. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/04/2009 a 30/12/2010. Valor Total: R\$235.080,04. Fonte: 100000000 - 2009NE900146. Data de Assinatura: 09/04/2009.

(SICON - 27/04/2009) 170940-00001-2009NE900083

SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 8/2009 Nº Processo: 00350001451200850. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA. CNPJ Contratado: 02109761000101. Contratado: FEDERAL SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Rescisão Unilateral a partir de 24/4/09do Contrato nº 8/2009, celebrado em 18/2/09. Fundamento Legal: Arts. 77, 78 Incisos I e II e Art. 79, Inciso I, combinado com o Art. 58, Inciso II, todos da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 24/04/2009 .

(SICON - 27/04/2009) 110008-00001-2009NE900013

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EDITAL Nº 22/ 2009

Projeto: 60783/ UNIFEM/ SPM/PR seleciona Consultor(a) - Modalidade Produto A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM/PR comunica que está contratando consultor, na modalidade "produto", para Implementar procedimentos para a avaliação dos projetos e demais demandas encaminhadas à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM/PR, por entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos finan-

ceiros oriundos do Orçamento Geral da União/2009", na forma de PARECER. O Edital com as condições gerais encontra-se disponível no sítio: www.presidencia.gov.br/spm/ulheres. RUFINO CORRÊA SANTOS FILHO

Diretor de Programa

AVISO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito a publicação do Extrato de Convênio Nº 131/2007 no DOU de 26/12/2007, Seção 3, pág. 2. Nº Processo: 00036000633200795. Conventes: Concedente: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHER, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Convente: CUIABA PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 03.533.064/0001-46. Data do Cancelamento: 27/04/2009.

SILVÂNIA MARIA FIGUEIRÔA DE MATOS
Assessora Técnica

(SICONV - 27/04/2009)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2009

Nº Processo: 00170.000080/2009. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL -DA PRESIDENCIA DA REPU. CNPJ Contratado: 02843359000156. Contratado: PLANALTO SERVICE LTDA -Objeto: Prestação de serviço de manuseio e expedição de correspondências/materiais, que consiste em retirar o material a ser manuseado, separar, organizar, dobrar, carimbar, aplicar, etiquetar, embalar/envelopar, triagem, transporte e postagem. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 27/04/2009 a 26/04/2010. Valor Total: R\$408.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE000062. Data de Assinatura: 27/04/2009.

(SICON - 27/04/2009) 110001-00001-2009NE000183

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 800/2009

Nº Processo: 0800/2009 . Objeto: Inscrição das empregadas Helenise R. C.Brant, Maria Alice B. Lussani e Jeanne de Oliveira Santos no "Congresso TV Digital 2.0", que será realizado no dia 14 de abril de 2009 em São Paulo/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 14/04/2009. DELCIMAR PIREZ MARTINS. Diretor Administrativo Financeiro. Ratificação em 14/04/2009. MARIA TEREZA CRUVINEL. Diretora-Presidente. Valor: R\$ 2.850,00. Contratada: GLASBERG ASSESSORIA, CONSULTORIA REPRESENTACOES S/A. .

(SIDEV - 27/04/2009) 115406-20415-2009NE000305

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 801/2009

Nº Processo: 0801/2009 . Objeto: Inscrição dos empregados Maria Izabel de Almeida, Jales Ramos Marques, Ana Lúcia Ri-beiro da Silva, Liziane S. Guazira e Luiz Anto-nio Duarte Moreira Ferreira no curso "IN 02/08 - e suas alterações trazidas nas contratações deservidos, continuados ou não", que será reali-do no período de 25 a 27 de março de 2009, em Brasília/DF, porém foi pré-agendado para os dias 6, 7 e 8 de maio de 2009, por falta de quórum. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 24/04/2009. DELCIMAR PIREZ MARTINS. Diretor Administrativo Financeiro . Ratificação em 24/04/2009 . MARIA TEREZA CRUVINEL. Diretora-Presidente . Valor: R\$ 8.500,00 . Contratada :ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO .

(SIDEV - 27/04/2009) 115406-20415-2009NE000305

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de Licenciamento de Obras Audiovisuais EBC/DAF/GECON/COORD-CF/Nº 0204/2008. Contratante: EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A. Contratada: Associação Revista do Cinema Brasileiro. Objeto: Licenciamento dos direitos de exibição da obra audiovisual "PRIMEIROS PASSOS", pela EBC e suas filiais, ilimitadas três vezes durante o período de 18 (dezoito) meses. Fundamento Legal: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, combinado com o art.64, II, do Decreto 6.505/2008. Valor Global: R\$ 19.930,00. Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 04.722.1032.20B5.0001 (Gestão do Sistema Público de Radiodifusão - Nacional). Elemento de Despesa: 339039.Nota de Empenho 2009NE000325 Emissão: 28/01/2009. Valor: R\$ 19.930,00. Vigência: início em 01/04/2009 e término em 01/10/2011. Assinatura: 01/04/2009. Processo nº 1824/2008.

RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2009

O Pregoeiro da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2009, onde sagrou-se vencedora do Certame a Empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES FRÓES

(SIDEV - 27/04/2009) 115406-20415-2009NE000204

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787